



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 167/2024 RGE SUL**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA CASA NA EMEIEF JOÃO ALFREDO CORREA PINTO EM 2024 – SMEEL. Valor total de R\$ 167,00. Credor: **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**, CNPJ: 02.016.440/0001-62, conforme manifestação da SD 2328/2024, e Inexigibilidade 167/2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal